

Cariacica - ES, 31 de Agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1513 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - **Conceder** a(o) servidor(a) **IRENI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **3187004**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC nº 028/09**, por um período de **10 (dez) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado de **23 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021**, devendo a(o) servidor (a) retornar ao trabalho após:

Art 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158